PORTARIA Nº1.587, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa comissão especial para acompanhamento e fiscalização da contratação decorrente do Processo Licitatório n° 19/2023, Tomada de Preços n° 01/2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Licitatório n° 19/2023, Tomada de Preços n° 01/2023, que tem por objeto a contratação de projeto executivo, visando servir de balizador para execução dos serviços de arquitetura e engenharia destinados à reforma e modernização da sede do prédio administrativo e anexo parlamentar da Câmara Municipal de João Monlevade/MG, compreendendo a elaboração de Projetos Básicos e Complementares; considerando o disposto no art, 67 da Lei n° 8666/93; e considerando a disposição contida no item 19.1 do Edital que prevê a designação de Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização da contratação, RESOLVE:

Art.1° Fica designada comissão especial, composta pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro, para acompanhamento e fiscalização da contratação decorrente do Processo Licitatório n° 19/2023, Tomada de Preços n° 01/2023:

- Maicow Sandro Silva
- Alexandre Cota Bastieri
- Sheila de Cassia Pereira Albano

Art. 2° Cumprirá à Comissão designada no art. 1°, entre mais, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização de falhas, faltas ou defeitos observados, nos termos do art. 67 da Lei Federal n° 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de João Monlevade, 24 de novembro de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente - CMJM

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 24/11/2023.

Secretaria